

Leilões. A Secretaria de Portos da Presidência da República homologou os resultados do leilão de terminais do Porto de Santos realizado no final do ano passado. Saiba mais na coluna *Mercado Regional*. c-2

portomar@atribuna.com.br

Porto & Mar

Câmara aprova isenção de taxa para portos do Espírito Santo

Medida foi criticada por parlamentares da região, que temem uma concorrência desleal com outros complexos

FERNANDA BALBINO

DA REDAÇÃO

A Câmara dos Deputados aprovou, na noite de ontem, a Medida Provisória (MP) 694, que, entre outras ações, isenta os portos do Espírito Santo e das regiões Norte e Nordeste do pagamento do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM). A iniciativa reduz os custos comerciais desses complexos, que se tornam mais competitivos, em detrimento dos demais portos brasileiros, entre eles, Santos.

O texto, agora, segue para a votação do Senado. Mas, conforme apurou *A Tribuna*, não deve ser aceito pela casa, uma vez que não haverá tempo para sua apreciação. Essa medida provisória é válida apenas até o próximo dia 8.

O AFRMM incide sobre o frete, que é preço pago pelo transporte aquaviário das cargas. Uma parcela de 25% do frete é cobrada na navegação de longo curso (realizada entre portos brasileiros e estrangeiros). Na navegação de cabotagem (realizada entre portos brasileiros, utilizando a via marítima ou interiores), o índice é de 10% e, na fluvial e na lacustre, realizada exclusivamente nas vias interiores, no transporte de grãos líquidos das regiões Norte e Nordeste, 40%.

De acordo com o deputado federal João Paulo Papa (PSDB-SP), a isenção do pagamento do AFRMM existe nos portos do Norte e do Nordeste desde 1997. Trata-se de uma política de desenvolvimento criada para durar 10 anos e que foi renovada em 2007. O benefício foi estendido até 2015 para novos empreendimentos por-



Operação de contêineres no Porto de Santos: Medida Provisória 694 favorece complexos do ES, do Norte e do Nordeste, prejudicando os demais

tuários e até 2017 para navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre.

No entanto, o projeto de lei de conversão à MP 694 incluiu os portos localizados no Espírito Santo nesta isenção.

“O projeto de lei de conversão que seria votado na terça-feira incluía, para a minha surpresa, os portos do estado do Espírito Santo. Isso criaria um benefício fiscal exclusivo aos portos de Vila Velha e Vitória,

mas é preciso ter atenção ao princípio de isonomia da atividade econômica”, destacou o deputado Papa.

A aprovação do texto foi criticada pelo deputado. “É lamentável que, na situação que o País está vivendo, a Câmara aprove um projeto que privilegia um porto em detrimento de outro tão próximo, que é simplesmente o maior da América. É claro que esse tipo de isenção vai favorecer o Espírito

Santo, que é um estado do Sudeste tanto quanto São Paulo. Não tem lógica”.

Para o parlamentar, a extensão do benefício aos portos capixabas pode abrir um precedente para a inclusão de outros estados no regime e ameaçar Santos. A mesma opinião tem o deputado federal Beto Mansur (PRB). “Todo tipo de isenção para um determinado porto, que não inclua outro, atrapalha a concorrência”.

O deputado federal Marcelo Squassoni (PRB) entende este item precisava ser avaliado com extrema cautela. O parlamentar informou, em nota, que “além de reacender a celeuma da concorrência autofágica entre os estados brasileiros, cria uma desconfortável situação entre os portos do Sul e Sudeste, sobretudo em relação ao vizinho estado do Espírito Santo”.

O consultor portuário Sérgio

Crítica

“É lamentável que, na situação que o País está vivendo, a Câmara aprove um projeto que privilegia um porto em detrimento de outro tão próximo”

João Paulo Papa, deputado federal

Aquino concorda com os parlamentares. “Com essa proposta, cargas que passassem por esses portos do Norte, Nordeste e do Espírito Santo não pagariam o AFRMM, o que cria uma situação em que os outros portos perderiam competitividade”, destacou.

TRÂMITE

O projeto de lei de conversão precisava ser votado até a noite de ontem pela Comissão Mista da Câmara dos Deputados. Isto porque a MP 694 tem seu prazo de validade até a próxima terça-feira. No entanto, por regra, é preciso que a matéria seja encaminhada ao Senado até uma semana antes para garantir a apreciação antes da votação.

Por isso, há a expectativa de que o texto não seja aceito na casa. O risco, segundo parlamentares, é de o governo editar uma nova MP, garantindo a extensão da isenção do tributo aos portos do Norte e do Nordeste.

“É preciso que parlamentares de estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, que são mais próximos e que podem ser prejudicados, fiquem atentos. A manutenção do benefício aos portos do Norte e Nordeste não faria grande diferença, mas é preocupante que se abra um precedente para outros estados, como o Espírito Santo”, destacou Papa.